

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

RUBENS SANTOS AMORIM NETO

**LIBERTARIANISMO, ANÁLISE DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DA
IDEIA ANARCOCAPITALISTA: Crítica ao Anarcocapitalismo com base no
conceito de ideologia de Althusser**

São Paulo

2023

RUBENS SANTOS AMORIM NETO

**LIBERTARIANISMO, ANÁLISE DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DA
IDEIA ANARCOCAPITALISTA: Crítica ao Anarcocapitalismo com base no
conceito de ideologia de Althusser**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Direito da Universidade
Presbiteriana Mackenzie, como requisito
parcial à obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

ORIENTADOR: Prof., Dr. JOSÉ DE RESENDE JUNIOR

São Paulo

2023

RUBENS SANTOS AMORIM NETO

**LIBERTARIANISMO, ANÁLISE DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DA
IDEIA ANARCOCAPITALISTA: Crítica ao Anarcocapitalismo com base no
conceito de ideologia de Althusser**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jose de Resende Junior
Universidade Presbiteriana Mackenzie

LIBERTARIANISMO, ANÁLISE DA IDEOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DA IDEIA ANARCOCAPITALISTA: Crítica ao Anarcocapitalismo com base no conceito de ideologia de Althusser

Resumo

O artigo buscar analisar de forma crítica como o anarcocapitalismo funciona e qual o papel da ideologia na construção dessa ideia defendida pela direita e cada vez mais ganhando força na sociedade. Através disso, é feita a análise da obra de Rothbard observando seus apontamentos.

Abstract

The article seeks to critically analyze how anarcho-capitalism works and what is the role of ideology in the construction of this idea defended by the right and increasingly gaining strength in society. Through this, an analysis of Rothbard works is done, observing his notes.

Palavras chaves:

Ideologia, anarcocapitalismo, sujeito

Sumário: 1. INTRODUÇÃO; 2. A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO LIBERTÁRIO E O SEU MOMENTO HISTÓRICO; 3. A IDEOLOGIA E SUA IMPORTÂNCIA; 4. A FORMAÇÃO DO SUJEITO; 5. DIREITO E ESTRUTURA SOCIAL; 6. NEOFEUDALISMO OU ANARCOCAPITALISMO; 7. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

O anarcocapitalismo, também conhecido como neofeudalismo, é uma filosofia política libertária criada por Murray Rothbard. Possui divergências entre outras linhas de pensamento, pois enxerga que a liberdade deve ser alcançada de uma forma mais

extremada, com o fim do Estado e autonomia das pessoas e defende a meritocracia fazendo com que estas tenham sua liberdade como núcleo do modelo social.

Por mais que esse modelo seja defendido por muitos liberais, é perceptível no pensamento anarcocapitalista tem uma clara desconexão entre as ideias dessa filosofia com a possibilidade de materialização desse constructo. Quando analisado mais a fundo, percebe-se que há um mascaramento das verdadeiras intenções, com o objetivo de ludibriar os sujeitos que defendem essa linha de pensamento através da ideologia.

Rothbard vai tentar mostrar que, o nascimento do estado se dá fruto da exploração dos indivíduos. No trecho, percebe-se essa ideia:

[...]“Dado que a produção tem sempre de preceder qualquer depredação, conclui-se que o livre mercado é anterior ao estado. O estado nunca foi criado por um “contrato social”; ele sempre nasceu da conquista e da exploração. O paradigma clássico é aquele de uma tribo conquistadora que resolveu fazer uma pausa no seu método — testado e aprovado pelo tempo — de pilhagem e assassinato das tribos conquistadas ao perceber que a duração do saque seria mais longa e segura — e a situação mais agradável — se ela permitisse que a tribo conquistada continuasse vivendo e produzindo, com a única condição de que os conquistadores agora assumiriam a condição de governantes, exigindo um tributo anual constante” (ROTHBARD, 2012, p. 13)

Apesar de entender que o contrato não é o formador do Estado, para compreender a intenção de colocar a ideia de que o ser humano em sua “natureza” é bondoso e pode explorar suas relações sem interferências quando não há o Estado usurpando através dos tributos a produção dos sujeitos. Para Rothbard, essa forma de controle não vai ocorrer quando os sujeitos são “livres”, pois há uma base vinda de Locke de uma certa bondade no ser, no seu estado natural.

Essa linha lógica seguida tem como objetivo não demonstrar um fenômeno certo, uma estrutura que confirme as suas afirmações, mas sim, defender uma bandeira, partindo de uma premissa falsa, como será demonstrado mais à frente, para confirmar seus argumentos muitas vezes ilógicos e sem base material. Quando comenta sobre o ser humano, Rothbard defende um caminho “natural” a ser seguido:

[...]O ser humano descobriu que, por meio do processo de troca mútua e voluntária (comércio), a produtividade — e, logo, o padrão de vida de

todos os participantes desta troca — pode aumentar significativamente. Portanto, o único caminho “natural” para o ser humano sobreviver e alcançar a prosperidade é utilizando sua mente e energia para se envolver no processo de produção-e-troca” (ROTHBARD, 2013, p. 11)

Analisando o discurso de Rothbard, é perceptível como suas ideias tentam ser justificadas a partir do homem no seu estado de “natureza”, onde as relações entre seus pares fosse algo harmônico e fluido, até começar a ocorrer o controle estatal. A ideologia vai exercer um papel fundamental na construção desse sujeito. A crítica deste pensador também vai se pautar na ideologia. Neste percebemos que:

[...] “Claro que um dos métodos para assegurar o apoio é por meio da criação de interesses econômicos legalmente garantidos...

Para produzir esta aceitação crucial, a maioria tem de ser persuadida por uma ideologia de que o seu governo é bom, sábio e, pelo menos, inevitável e certamente melhor do suadida por uma ideologia de que o seu governo é bom, sábio e, pelo menos, inevitável e certamente melhor do que outras possíveis alternativas. A promoção desta ideologia entre o povo é a tarefa social vital dos “intelectuais”. Pois as massas não criam as suas próprias ideias, ou sequer pensam de maneira independente sobre estas ideias; elas seguem passivamente as ideias adotadas e disseminadas pelo grupo de intelectuais. Intelectuais são, por isso, os “formadores de opinião” (ROTHBARD, [s.d.], p. 16).

A ideia de que o Estado precisa de um poder intelectual com um intuito de ludibriar as massas, objetivando transmitir a ideologia dessa massa que governa o aparato estatal é por si só ideológica, mas isso será discutida no decorrer do trabalho. O intuito dessa pesquisa é tentar entender o papel da ideologia no anarcocapitalismo e o porquê essa linha de pensamento ganha força por mais abstratas que são suas ideias e na realidade, suas análises não possuem concretude.

2. A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO LIBERTÁRIO E O SEU MOMENTO HISTÓRICO

Para ter a compreensão do que o neofeudalismo, é necessário entender onde está sua construção com base na história. Surgiu após a Segunda Guerra Mundial, como forma de combate aos movimentos de esquerda que vinham surgindo na Guerra Fria, o pensamento liberal começa ser introjetado nos países pertencentes ao bloco capitalista.

Países como o Chile, após sofrer um golpe militar, começam a adotar cada vez mais políticas econômicas neoliberais, cortando investimentos públicos, transformando a previdência chilena que antes era pública em privada e cada vez mais sucateando as condições de trabalho daquela população. Essas políticas econômicas não seriam possíveis sem um massivo apoio dos Estados Unidos, não só financeiro, mas também ideológico intelectual.

Os “chicago boys”, como eram conhecidos um grupo de economistas de formação neoliberal, que tiveram papel fundamental para implementação de políticas neoliberais no Chile, fazendo o país de “laboratório” para esse novo modelo econômico. Mas vale ressaltar que, apesar do estímulo estadunidense em estabelecer esses economistas na periferia global, suas ideias foram postas no ostracismo em solo norte-americano.

Nesse solo propício para ideias libertárias que surge o anarcocapitalismo. Fazendo críticas ao sistema liberal, por entender que suas políticas não estão rompendo com o Estado, mas sim cada vez mais presas a este, começa-se uma defesa mais extremada de ideais como, o fim das escolas públicas, o fim dos exércitos nacionais e a seu principal objetivo, o fim do estado.

No livro *Por uma nova liberdade*, Rothbard (ROTHBARD, 2013, p. 27) defende que:

[...] Uma das maneiras com que os novos intelectuais estatistas fizeram seu trabalho foi alterar o significado de antigos rótulos, e, desta maneira, manipularam nas mentes do público as conotações emocionais associadas a estes rótulos. Por exemplo, os libertários *laissez-faire* haviam sido por muito tempo conhecidos como “liberais”, e os mais puros e militantes deles como “radicais”; também eram conhecidos como “progressistas” porque estavam em sintonia com o progresso industrial, a difusão da liberdade, e o aumento nos padrões de vida os consumidores. A nova geração de intelectuais e acadêmicos estatistas se apropriou das palavras “liberais” e “progressistas” para definir a si mesmos, e conseguiu, com sucesso, colocar a pecha de “antiquados”, “Neandertais” e “reacionários” aos seus oponentes do *laissez-faire*. Até mesmo o termo “conservador” foi aplicado aos liberais clássicos. E,

como vimos, os novos estatistas conseguiram até mesmo se apropriar do conceito de “razão” [...].

A tentativa de distanciamento feita por Rothbard fazendo uma diferenciação entre o liberalismo real do que ele considera como liberalismo ideal, tem como objetivo fazer com que muitas das práticas realizados por esse modelo, não sejam consideradas como libertárias, mas sim disformes de como deveriam ocorrer. Vale ressaltar até o ponto dito sobre o conservadorismo, onde afirma que:

[...]“Após conseguir impressionantes vitórias parciais contra o estatismo, no entanto, os liberais clássicos começaram a perder seu radicalismo, perder sua insistência obstinada em levar adiante o combate contra o estatismo conservador até a vitória final. Em vez de usarem estas vitórias parciais como um trampolim para uma pressão cada vez maior, os liberais clássicos começaram a perder seu fervor por mudanças e pela pureza dos princípios. Começaram a se contentar em tentar salvaguardar as vitórias já conquistadas, e assim transformaram-se de um movimento radical num movimento conservador — ”conservador” no sentido de contentar-se em preservar o status quo” (ROTHBARD, 2013, p. 29)

Percebe-se que o pensador libertário não consegue entender a relação entre conservadorismo e liberalismo, diferenciando-as como se fossem correntes divergentes e até opostas. Não há como falar em linhas diferenciadas quando de fato são coisas iguais. O conservadorismo uma de suas características é exatamente a sua concepção de pensamento liberal, sua tentativa de manter o sistema do “livre mercado” quando seus interesses estão em sobreposição aos de outros países, mas ter uma postura conservadora reafirmando o “status quo” contra qualquer ameaça que possa dismantelar essa estrutura.

Essa distinção acaba ocorrendo, pois há uma necessidade em distanciar a realidade do deve- ser, para assim existir uma dominação ideológica sobre o sujeito. Karl Marx e Friedrich Engels em *A ideologia Alemã*, vai demonstrar como a história vai demonstrar como muito da vezes o idealismo vai no sentido contrário a história:

[...] Ele não vê como o mundo sensível que o rodeia não é uma coisa dada imediatamente por toda a eternidade e sempre igual a si mesma, mas o produto da indústria e do estado de coisas da sociedade, e isso precisamente no sentido de que é um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações, que, cada uma delas sobre os ombros da precedente, desenvolveram

sua indústria e seu comércio e modificaram sua ordem social de acordo com as necessidades alteradas.

Nesse trecho é interessante observar a análise feita por Marx sobre os escritos de Feuerbach e como isso é aplicado nesse contexto. Rothbard quando defende as suas ideias ou faz de caso pensado ou não consegue perceber que a corrente filosófica que defende está atrelada com todas as outras correntes liberais-conservadoras. Os meios de produção são os determinantes em cada momento histórico, condicionando em como irão fazer com que as estruturas sociais se permeiam e com isso, criando pensamentos como o anarcocapitalismo, que de fato, não possui como interesse a emancipação do sujeito, mas sim, a sua dominação.

3. A IDEOLOGIA E SUA IMPORTÂNCIA

Para fazer uma acerca do assunto, precisamos compreender o quão complicado é falar o que é ideologia. Terry-Eagleton vai fazer a seguinte análise afirmando que:

“Descrever ideologia como discurso “interessado”, portanto, requer a mesma qualificação que caracterizá-la como uma questão de poder. Em ambos os casos, o termo só é eficaz e elucidativo se nos ajuda a distinguir entre aqueles interesses e conflitos de poder que, em qualquer época, são claramente centrais a toda uma ordem social e aqueles que não o são” (EAGLETON, 1997, p. 23).

A conceituação de ideologia é uma tarefa complicada, apesar de ter autores que já definiram o conceito, não há unanimidade sobre o assunto. Marx e Engels (MARX; ENGELS, 2007, p. 47), quando analisam a sociedade observam que os fenômenos históricos são movidos pela classe dominante, como demonstram o trecho abaixo:

[...]As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias;

portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação[...].

Sendo assim, percebe-se que os fenômenos que acontecem não são fenômenos espontâneos ou naturais que ocorre de forma determinista. Mas sim, sofrem interferências no seu processo histórico, moldando e caminhando as relações sociais para o interessa da classe dominante, construindo ideias que normalizam relações sociais, as colocando como ações quase biológicas, quando em suma, são pontos de vista da classe dominante.

A defesa de um estado natural defendida por Rothbard, tem como objetivo não explicar com a estrutura social se formou, mas sim, através da construção da sua realidade e a sua afetação pelo por ele como usurpador, mas sim partir de um ponto pré estabelecido, uma verdade já determinada e construída, sendo assim, o ponto inicial de onde parte sua análise, é construído pelas ideias da classe dominante para justificação do neoliberalismo da atualidade, como forma de explicação para limitar cada vez mais o Estado, para exercer o controle sobre o povo de uma forma direta, sem intervenções.

Essas relações são feitas através dos conflitos de classe onde, “[...] cada nova classe instaura sua dominação somente sobre uma base mais ampla do que a da classe que dominava até então, enquanto, posteriormente, a oposição das classes não dominantes contra a classe então dominante torna-se cada vez mais aguda e mais profunda. Por meio dessas duas coisas estabelece-se a condição de que a luta a ser travada contra essa nova classe dominante deva propor-se, em contrapartida, a uma negação mais resoluta e mais radical das condições até então existentes do que a que puderam fazer todas as classes anteriores que aspiravam à dominação” (MARX; ENGELS, 2007, p. 49).

A tomada de poder de uma classe sobre a estrutura de outra, vai fazer com que os aparatos ideológicos estatais também sejam redefinidos, sua estrutura é utilizada pois exercer uma função importante no controle dessas pessoas, mas agora o ódio a repressão à antiga classe dominante se instaura, com o objetivo de fazer com que essas novas ideias da classe dominante sejam agora a regra.

Althusser vai esclarecer como a autonomia do indivíduo é determinada pela formação ideológica nele imposta. De acordo com o autor, “os Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam de um modo massivamente prevalente pela ideologia embora funcionando secundariamente pela repressão, mesmo que no limite, mas apenas no limite, esta seja

bastante atenuada, dissimulada ou até simbólica. (Não há aparelho puramente ideológicos) `` (ALTHUSSER, 1980, p. 47).

A construção ideológica não é puramente ideológica como foi esclarecido pelo pensador. Precisa de um aparelho que a imponha, fazendo com que o sujeito seja submetido à ideologia da classe dominante. Por mais que o estado irá deter alguns desses aparelhos de repressão, a grande maioria irá se manter na esfera privada como dito no trecho abaixo:

[...]``Num segundo momento, podemos constatar que enquanto o aparelho (repressivo) de Estado, unificado, pertence inteiramente ao domínio público, a maioria dos Aparelhos Ideológicos de Estado (na sua dispersão aparente) releva pelo contrário o domínio privado. Privadas são as Igrejas, os Partidos, os sindicatos, as famílias, algumas escolas, a maioria dos as famílias, algumas escolas, a maioria dos jornais, as empresas culturais, etc., etc ...`` (ALTHUSSER, 1980, p. 45)

A introjeção das ideias dominantes perpassa por esses meios. A importância da religião sobre as pessoas imprime um controle moral sobre o indivíduo, suas atitudes e suas privações. A família terá um controle interno, fazendo com que essas pessoas exerçam muitas vezes papéis pré-determinados, tendo cada um à sua função.

A escola tem um papel quase central na sociedade. É nesse espaço de convívio e de aprendizagem que irá ser formados as pessoas que irão desempenhar o papel formador delas. Além de aprender a escrever, ler e contar, técnicas básicas, Como demonstra Althusser (ALTHUSSER, 1980, p. 21):

[...]`` Mas, por outro lado, e ao mesmo tempo que ensina estas técnicas e estes conhecimentos, a Escola ensina também as «regras» dos bons costumes, isto é, o comportamento que todo o agente da divisão do trabalho deve observar, segundo o lugar que está destinado a ocupar: regras da moral, da consciência cívica e profissional, o que significa exactamente regras de respeito pela divisão social-técnica do trabalho, pelas regras da ordem estabelecida pela dominação de classe. Ensina também a «bem falar», a «redigir bem», o que significa exactamente (para os futuros capitalistas e para os seus servidores) a «mandar bem», isto é, (solução ideal) a «falar bem» aos operários, etc´´[...].

O sujeito irá deter um conhecimento que tem como objetivo não sua formação emancipatória, mas sim fazer com que participe e seja construtor direto da realidade,

como futura mão de obra ou como futuro capitalista, sendo alguém que poderá ser objeto de manobra do capital, tendo como forma de subsistência a venda da sua força de trabalho ou como detentor dos meios de produção.

É importante analisar como o discurso de neutralidade das escolas é importante para essa dominação. Althusser vai mais além e afirma, ``os mecanismos que reproduzem este resultado vital para o regime capitalista são naturalmente envolvidos e dissimulados por uma ideologia da Escola universalmente reinante, visto que é uma das formas essenciais da ideologia burguesa dominante: uma ideologia que representa a Escola como um meio neutro, desprovido de ideologia'' (ALTHUSSER, 1980, p. 67).

Por compreender que a escola não é um ambiente neutro, os anarcocapitalista buscam o fim do ensino público. Seus objetivos estão exatamente na dominação direta, na formação dessas pessoas sem um estado que intervenha na construção da ideologia libertária, na alienação para sua suposta ``libertação''.

Como já visto anteriormente, a construção da sociedade será determinada pelos termos da burguesia:

[...] `` É aqui que joga massivamente o papel da ideologia dominante, a da classe dominante que detém o poder de Estado. É por intermédio da ideologia dominante que é assegurada a «harmonia» (por vezes precária) de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado, e entre os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado'' (ALTHUSSER, 1980, p. 56).

O discurso de libertação desse sujeito, nada mais é do que uma outra forma de dominação direta, sem o controle estatal, formando essas pessoas diretamente para exercer as funções determinadas pelos ``vencedores'' da sociedade.

4. A FORMAÇÃO DO SUJEITO

Para compreender o que é o sujeito e suas nuances, é necessário entender a ideologia e a sua ligação com a história. A ideologia por si só não possui uma capacidade de intervenção no mundo real, a ideologia não possui história, ``[...] sabe-se que ela provém da alienação da divisão do trabalho, o que é também uma determinação negativa'' (ALTHUSSER, 1980, p. 73–74).

A noção de determinação negativa consiste no fato de que a ideologia por si só não possui um significado, mas sim, que o seu sentido está ligado a fato exterior a ela, como demonstrado nesse trecho:

[...] se é verdade que é, próprio da ideologia o ser dotada de uma estrutura e de um funcionamento tais, que fazem dela uma realidade não histórica, isto é, omni-histórica, o sentido em que esta estrutura e este funcionamento estão, sob uma mesma forma, imutável, presentes naquilo a que se chama a história inteira, no sentido em que o Manifesto define a história como a história da luta de classes, isto é, história das sociedades de classes'' (ALTHUSSER, 1980, p. 74-75).

Seu sentido está atrelado ao mundo externo, as relações aos fatos que estruturam o momento histórico. Com isso, pode-se perceber a importância da exterioridade para a complementação da ideologia e como ela está internalizada no indivíduo. Althusser vai buscar em Freud uma explicação para essa construção e afirma:

[...] a ideologia é eterna como o inconsciente. E acrescentarei que esta aproximação me parece teoricamente justificada pelo facto de que a eternidade do inconsciente tem uma certa relação com a eternidade da ideologia em geral'' (ALTHUSSER, 1980, p. 75-76).

A sujeição do sujeito está atrelada a ele de forma eterna. Não é possível fazer essa diferenciação entre por causa exatamente dessa sujeição intrínseca e até certo ponto, sua base formadora. Slavoj Žižek (ŽIŽEK, 1996, p. 10), vai classificar a ideologia como:

[...] o oposto diametral da internalização da contingência externa: reside na externalização do resultado de uma necessidade interna. Aqui, a tarefa da crítica da ideologia é justa mente discernir a necessidade oculta, naquilo que se manifesta como mera contingência'' [...].

Portanto, é preciso ter cuidado para discernir o que é uma mera continência, daquilo que é o resultado da construção interna do sujeito expressa por suas próprias externamente com isso, gerando um resultado. Vale ressaltar que esse sujeito não se encontra em uma posição passiva em relação ao mundo.

Dialeticamente, esse ser molda o seu exterior como também é moldado por esse. O sujeito vai possuir uma responsabilidade pessoal que:

[...] A ideia de um sujeito plenamente `` responsável'' por seus atos, em termos morais e criminais, claramente atende à necessidade

ideológica de esconder a complexa trama, sempre já operante, dos pressupostos históricos-discursivos, que não apenas dão o contexto do ato praticado pelo sujeito, mas também definem de antemão as coordenadas de seu sentido: o sistema só pode funcionar se a causa de sua disfunção puder ser situada na "culpa" do sujeito responsável. Um dos lugares-comuns da crítica esquerdista à lei é que a atribuição da responsabilidade e da culpa pessoais nos exime da tarefa de investigar as circunstâncias concretas do ato em questão" (ZIZEK, 1996, p. 11).

A responsabilização do sujeito exerce um papel fundamental, pois é através dela que será aferida o controle de formas morais e éticas, podendo ser pelas leis ou por contratos, a individualidade faz com que esse ser seja controlado de outra forma. Através dos aparelhos ideológicos que vai ser inserida, ensinando-o como ser um bom cidadão ou como ser um bom cristão e mostrando o que ocorre quando essas formas de controles sociais são desrespeitadas.

Mas a construção dessa responsabilização não consiste em materialidade pura e simplesmente, Althusser (ALTHUSSER, 1980, p. 82), vai demonstrar que, "Na ideologia, o que é representado não é o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas a relação imaginária destes indivíduos ,com as relações reais em que vivem".

A vivência desse indivíduo será afetada por essa construção da realidade, de uma forma que esse indivíduo pense que possa exercer sua liberdade através da sua consciência, [...] "deve portanto inscrever nos actos da sua prática material as suas próprias ideias de sujeito livre. Se não faz, «as coisas não estão bem»" (ALTHUSSER, 1980, p. 87).

Com isso apresentado, pode-se falar agora da existência do sujeito. A sua existência só é factual a partir de um conjunto de fatores, que vão moldá-lo para um encaixe nessa sociedade. As ideias liberais, precisam de rituais para a sua afirmação e dominação na sociedade. Zizek afirma que:

[...] "o liberalismo é uma doutrina (desenvolvida desde Locke até Hayek) que se materializa em rituais e aparelhos (liberdade de imprensa, eleições, mercado etc) e atua na (auto-)experiência "espontânea" dos sujeitos como "indivíduos livres" (ZIZEK, 1996, p. 15).

A construção de símbolos e rituais vai determinar o sujeito como ele “deve ser”. Um bom exemplo disso, são os colégios militares onde são exigidos dos alunos ações como levantar para receber o professor, vestimentas para aqueles estabelecimentos e até uma ordem hierárquica entre os alunos para determinadas tarefas realizadas por esses. Por mais “libertários” o sistema capitalista possa parecer, ele só é mantido através desses rituais de controle do sujeito.

O sujeito adquire sua importância na concretude, afinal a ideologia só terá penetração quando houve um sujeito concreto, sendo assim, a construção de indivíduo em sujeito atinge um papel vital para o controle. Como demonstra Althusser em mais um trecho, [...] “a categoria de sujeito só é constitutiva de toda a ideologia) na medida em que toda a ideologia tem por função (que a define) «constituir» os indivíduos concretos em sujeitos” (ALTHUSSER, 1980, p. 84).

Essa interpelação faz com que o indivíduo adquira relevância, controle sobre os seus atos e se torne um sujeito de direito e deveres. Pode parecer uma situação libertadora no primeiro momento, fazendo com que essa pessoa possa decidir sobre qual o melhor rumo possa ser tomado para sua vida, todavia há um claro objetivo de sujeição do ser.

Celso Kashiura (KASHIURA JR., 2015, p. 80–81) demonstra isso de forma clara quando afirma:

[..] “A ideologia, pode-se então afirmar, interpela os indivíduos como sujeitos e existe materialmente (como ideologia) precisamente no movimento dessa interpelação. Essa interpelação que constitui indivíduos como sujeitos é, ao mesmo tempo, uma imposição da estrutura social sobre o indivíduo, imposição que designa ao indivíduo qual é o seu “papel” no processo social. A interpelação constitui sujeitos, portanto, em duplo sentido, explicitando a ambiguidade já encerrada no próprio termo sujeito: constitui o indivíduo como sujeito de seus atos, como “livre”, “capaz” e “responsável” por seus atos, e, ao mesmo tempo, constitui o indivíduo como assujeitado, como submetido a uma estrutura social que se impõe independentemente de sua escolha. Trata-se daqueles sujeitos que “andam por si mesmos” a que me referi na abertura deste escrito, dos sujeitos que promovem livremente (no pleno exercício de sua condição de sujeitos) o seu próprio assujeitamento (as práticas fixadas pela ideologia)” [...].

Note, a defesa das liberdades individuais tem um fundamento ideológico por trás, fazendo com que esse controle deixe de ser algo direito, como era na antiguidade e passe a ser feito por uma forma através do inconsciente do sujeito. Kashiura vai afirmar que :

[...]``Isto significa que a subjetividade jurídica é constitutiva do mecanismo da ideologia, é determinante daquela subjetividade constituída pela interpelação no interior da sociedade burguesa. Como consequência, a ideologia jurídica deve ser compreendida não apenas como mais uma dentre as várias ideologias regionais que compõem a ideologia burguesa, mas como a ideologia regional dominante, isto é, como aquele “setor” da ideologia a partir do qual todo o complexo da ideologia burguesa se estrutura’’ (KASHIURA JR., 2015, p. 62–63).

A ideologia burguesa acaba interferindo nos outros complexos ideológicos, de forma direta ou de forma indireta, fazendo com que seus resultados que vão de encontro ao que estruturam essa construção ou indo no sentido contrário, como um movimento repulsivo, mesmo assim sendo ideológico.

Biondi no seu artigo diz como o mercado faz esse controle, indo de encontro com o que foi apresentado:

``Não é por acaso que Marx fala numa “muda coação das condições econômicas” que “sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador”. Não é o capitalista que empunha o chicote contra o proletário – embora ele exerça, por meio de sua burocracia empresarial, o seu tipo próprio de despotismo no local de trabalho –, mas sim a mão invisível do mercado; é essa entidade etérea e impessoal, correspondente a uma dada divisão social do trabalho, que constrange a classe trabalhadora a imolar-se cotidianamente em favor do capital. Por óbvio, não é a necessidade pura que move os trabalhadores. Ela o faz a partir da decisiva mediação da ideologia, aqui compreendida como uma forma social própria do capitalismo, um chamado íntimo pelo qual o indivíduo promove uma autossujeição, de modo que eles “parecem ‘funcionar’ por si mesmos, reproduzindo as condições de seu próprio subjugoamento ao

capital, sem que seja necessário o uso da violência direta, sem a intervenção imediata e permanente dos aparelhos repressivos do Estado” (Naves, 2014, p.90).

Nessa autossujeição ideológica, os indivíduos assumem o discurso e o senso de responsabilidade inerentes às relações capitalistas de produção. Isto se deve à estrutura mercantil da sociedade burguesa, a qual produz a aparência de que o trabalho é a fonte da riqueza e da propriedade pessoal, quando na realidade ele se opõe a elas, ou melhor, só é concebível como fonte da riqueza e da propriedade alheia, do capital” (BIONDI, 2018, p. 50–51).

Quando analisado as estruturas do sistema capitalistas deve-se entender que a formação da subjetividade jurídica vai se dar:

[...]“A realização na prática da abstração constitutiva da subjetividade jurídica se dá, portanto, por determinação de uma imposição objetiva do modo de produção especificamente capitalista, com a submissão cabal do trabalhador ao sistema de máquinas. Essa imposição constitui, ao mesmo tempo, o trabalhador como sujeito capaz de promover, por si mesmo, a sua submissão ao capital: como sujeito de direito que celebra um contrato e que, assim, cede tão somente por livre e espontânea vontade, em troca do equivalente a título de salário, o uso por tempo determinado de sua força de trabalho” (KASHIURA JR., 2015, p. 65–66).

Essa análise vai levar para um outro ponto, em como o sujeito se submete a esse controle. Judith Butler vai se debruçar sobre essa questão da sujeição em “A vida psíquica do poder: Teoria da sujeição”, nele vai tentar compreender como essa ideia é introjetada no sujeito e como a sua externalização será possível, fazendo com que esse ser continue preso. Não só os valores morais, mas também ela vai dar importância as leis como forma de dominação. No trecho, ela disserta falando:

“Se o sujeito só pode garantir sua existência nos termos da lei, e a lei exige a sujeição para a subjetivação, perversamente é preciso (sempre já) se render à lei para continuar afirmando a própria existência. A rendição à lei, desse modo, pode ser interpretada como consequência obrigatória de um apego

narcísico à continuidade da existência''(BUTLER, 2017, p. 120).

A sua construção, a sua existência é determinada por um imperativo do qual ele não detém o controle, uma forma que vai moldá-lo para ser quem ele deve ser, de forma direta ou através de uma construção contraditória no qual perpassa a sua existência dialeticamente.

A estruturação do sujeito vai ser firmada através do direito positivado, sendo assim, o anarcocapitalismo demonstra uma séria fragilidade em demonstrar como esses direitos serão respeitados sem uma garantia para isso. A ideia de que as pessoas saem de um estado natural e este lugar tenha um juízo de valor que as moldem para ser como bem quiserem sem interferir no direito do outro é equivocada.

O pressuposto de que os princípios possam reger a sociedade e com isso evitar a total barbárie, é um desconhecimento da realidade e como sua estruturação capitalista não está distante desse mundo moldado por Rothbard e seus seguidores.

5. DIREITO E ESTRUTURA SOCIAL

Como forma de garantir o interesse da propriedade privada, o Direito acaba ganhando um papel central e Diferente do que é concebido na antiguidade. Juliana Magalhães (MAGALHÃES, 2022, p. 78) quando analisa a obra de Michel Villey, observa para o fato de, `` a subjetividade jurídica era ausente na teoria e na prática jurídica em Roma. O vocábulo jus não se reportava a noção de direito subjetivo''.

A leitura feita por muitos jurista sobre a subjetividade jurídica muitas vezes acaba sendo equivocada, por entender que esse dispositivo legal estava presente naquele momento, quando na verdade, naquela época os romanos só reconheciam direito objetivo, não atribuindo faculdades que posteriormente os modernos iriam determinar como direito subjetivo (MAGALHÃES, 2022, p. 85).

A construção subjetividade jurídica só vai ocorrer no período moderno, onde o comércio ganha força e com isso a proteção dos direitos individuais começam a ter cada vez mais importância. Percebe-se que, `` o direito comercial em sua relação com o direito civil desempenha a mesma função que direito civil em sua relação com os demais domínios do direito , ou seja indica-lhe o caminho do desenvolvimento'' (PACHUKANIS, 2017, p. 63).

As garantias individuais vão estar diretamente atreladas com os direitos comerciais, tendo a sua separação somente para aqueles que fazem comércio, tendo essa atividade como sua profissão mas também, `` é o próprio direito civil em sua dinâmica, em seu movimento em direção aos mais puros esquemas, dos quais são apagados quaisquer traços orgânicos, em que o sujeito de direito desaparece em suma forma acabada, como complemento indispensável e inevitável da mercadoria`` (PACHUKANIS, 2017, p. 63).

A construção de um ordenamento jurídico onde a estrutura subjetiva é colocada, passa a ser vital para o estado moderno, fazendo com que o direito romano agora seja modificado e adaptado para uma nova sociedade, uma em que a propriedade privada é o núcleo da estrutura que viria a ser o capitalismo.

Por mais que na atualidade possa-se defender que o D. Público se sobressai sobre os demais Pachukanis percebe que:

[...] ``É justamente no direito privado que o pensamento jurídico age com mais liberdade e segurança; sua construção adquire o aspecto mais acabado e harmonioso[...]

[...] É justamente no direito privado que as premissas a priori do pensamento jurídico atingem a carne e o sangue das duas partes em litígio, que, tomando a vingança nas próprias mãos, reivindicam `` seu direito``. Aqui o papel do jurista como teórico coincide diretamente com sua função social prática. O dogma do direito privado não é nada além de uma série infinita de considerações pro et contra reivindicações e possíveis demandas `` (PACHUKANIS, 2017, p. 93).

Percebe-se que o direito é onde a estrutura vai se manter de uma forma que irá influenciar as outras áreas jurídicas. Por mais que alguns juristas entendam que há uma separação entre D. Público e Privado, é a realidade se mostra contrária a isto. É possível perceber que as interferências dos interesses privados estão ligados, fazendo com que o estado seja afetado pela forma- mercadoria.

A ideologia vai ter um papel estruturante no Direito, pois através que vai ser construída a forma jurídica, a responsável por fazer com que a forma-mercadoria seja positiva, tome o aspecto legal e com isso passa a ter um caráter quase obrigatório defendendo a propriedade privada e a subjetividade jurídica.

Pachukanis (PACHUKANIS, 2017, p. 88) chama atenção para o fato de que, [...]`` os conceitos gerais da economia política são não apenas elementos da ideologia, mas um

gênero de abstrações a partir do qual podemos cientificamente, ou seja, teoricamente, reconstruir a realidade econômica como isso´[...]. A constatação de que a ideologia vem de conceitos abstratos demonstra como essas ideias estão ligadas à sociedade e seu momento.

O reconhecimento do caráter ideológico deste ou daquele conceito, de modo geral, não nos livra do trabalho de detectar a realidade objetiva, ou seja, aquela que existe no mundo exterior, não apenas na consciências (PACHUKANIS, 2017, p. 88). Conhecer para compreender a relação entre conceito e a ideologia é necessário a compreensão da realidade material.

Entender os aparatos de reprodução da ideologia, é compreender suas formas e sua existência material, não só tendo como base uma coerção psicológica sobre a qual as ideias são impostas aos sujeitos fazendo com que aquilo se torne real, [...] `` uma relação social, expressa no conceito de capital, passou a pintar com suas cores ou transmitir sua forma a outra relação social. Assim, podemos analisar tudo o que se relaciona a isso de um ponto de vista exclusivamente objetivo, como um processo material, eliminando-se completamente a psicologia e a ideologia dos participantes´´(PACHUKANIS, 2017, p. 92).

A ideologia de cada um dos membros de essa estrutura não vai ter importância nesse momento, pois o que deve ser analisado é o todo e sua complexidade, a partir do como a sociedade se constrói e se molda e com isso, entendendo o papel do capitalismo e indo mais além, a estrutura anarcocapitalista.

A ideia de que o direito vai resguardar a livre concorrência, fazendo com que todas as partes tenham igualdade de competição isso é uma falácia, pois o que é visto na prática são monopólios formados pelas grandes indústrias, principalmente do norte global que impõe suas vontades e eliminam a concorrência com menor poder, através do barateamento dos seus produtos ou até de políticas como o ``lawfare´´. Com isso, pode-se entender que:

`` Propriedade pessoal, fruto do trabalho e do mérito! Falais da propriedade do pequeno burguês, do pequeno camponês, forma de propriedade burguesa? Não precisamos abolí-la, porque o progresso da indústria já a aboliu e continua abolindo-a diariamente. Ou porventura falais da moderna propriedade privada, da propriedade burguesa ?´´ (MARX; ENGEL, 2005, p. 52).

6. NEOFEUDALISMO OU ANARCOCAPITALISMO

Desde a crise de 2008, percebe-se que cada vez mais o crescimento de ideias contra o modelo liberal vem ganhando força. Pode ser comprovado pelo fato de que, países como Brasil, Argentina e Estados Unidos tiveram governos de extrema-direita, se comprometendo com agendas neoliberais, privatizando empresas, atacando minorias e precarizando as relações de trabalho.

Jodi Dean (DEAN, 2020), quando analisa esse fenômeno crescente nos Estados Unidos, faz a seguinte observação:

“In this libertarian/conservative imaginary, feudalism occupies the place of the enemy formerly held by communism. The threat of centralization and the threat to private property are the ideological elements that remain the same”.

Os ataques que antes eram destinados aos comunistas mudaram, agora o mais novo inimigo é o capitalismo liberal, pois entende-se que através desse sistema, não é possível mais a proteção da propriedade privada.

Com isso, o estado vai acabar tendo um papel fundamental para essa nova estruturação do sistema capitalista. Neste novo feudalismo:

“Political authority and economic power blended together as feudal lords extracted a surplus from peasants through legal coercion, legal in part because the lords decided the law that applied to the peasants in their jurisdiction. Wood writes, “The effect was to combine the private exploitation of labour with the public role of administration, jurisdiction and enforcement” (DEAN, 2020)

O controle da sociedade neofeudalista será exercido por instituições financeiras, que serão as responsáveis por determinar como esse controle será feito, além disso, determinar como será estruturada essa forma de servidão. Os pobres terão sua renda destinada para esses grandes conglomerados, tendo o Estado como mero intermediador dessa troca.

É preciso também entender o papel das plataformas para se ter a compreensão da dominação pretendida pela burguesia. Jodi Dean vai afirmar como é central para esse controle as funções das plataformas digitais. Através dela, que os dados pessoais são

colhidos, não só isso, mas o usuário terá que pagar para conseguir acessá-la. Como ela demonstra:

“Platforms are doubly extractive. Unlike the water mill peasants had no choice but to use, platforms not only position themselves so that their use is basically necessary (like banks, credit cards, phones, and roads) but that their use generates data for their owners. Users not only pay for the service but the platform collects the data generated by the use of the service” (DEAN, 2020).

Esse controle de dados pessoais sendo usados por plataformas digitais já é uma realidade nos dias de hoje. O controle desses dados, é extremamente perigoso para determinados fins. Pode-se ver o que ocorre quando o Estado não controla como essas informações serão usadas pelo escândalo da Cambridge Analytica onde, informações pessoais de membros do Facebook foram usadas para determinar eleições.

Todavia, o anarcocapitalismo precisa de uma sustentação ideológica para conseguir êxito na sua implementação. A visão de uma sociedade destruída, pelo capitalismo e pelo “comunismo”, onde uma análise moral faz com que governantes e o próprio estado são vistos como mal, sem concerto, com isso, para evitar essa destruição da humanidade é necessário mudanças drásticas. Jodi Jean (DEAN, 2020) fala:

[...]“A loose, mystical neofeudal ideology, one that knits together and amplifies apocalyptic insecurity, seems to be taking form in the new embrace of the occult, techno-pagan, and anti-modern” [...].

Uma ideia quase apocalíptica precisa ser sustentada para ocorrer as mudanças que a burguesia deseja, afirmações de que a economia vai quebrar, o estado não deve manter privilégios, são argumentos centrais para a construção de uma nova sociedade cada vez mais precarizada e onde o poder do capital tenha mais força. Jodi afirma que o papel da esquerda é :

[...]“ neofeudalism lets us understand the primary political conflict as arising out of neoliberalism. The big confrontation today is not between democracy and fascism. Although popular with liberals, this formulation makes little sense given the power of oligarchs — financiers, media and real estate moguls, carbon and tech billionaires. Viewing our present in terms of democracies threatened by rising

fascism deflects attention from the fundamental role of globally networked communicative capitalism in exacerbating popular anger and discontent. Underlying the politicization toward the right is economics: complex networks produce extremes of inequality, winner-take-all or winner-take-most distributions. The rightward shift responds to this intensification of inequality. When the left is weak, or blocked from political expression by mainstream media and capitalist political parties, popular anger gets expressed by others willing to attack the system.”(DEAN, 2020).

Schwember, vai fazer suas ponderações, afirmando que:

“En este sentido, argumentaré que el proton pseudos de las utopías del derecho privado se encuentra en la tendencia de sus autores a prescindir todo lo posible de principios universales e intersubjetivos en la configuración del sistema jurídico. Esta tendencia propicia la fragmentación del ordenamiento político y jurídico en múltiples estatutos e “islas normativas” (neofeudalismo), así como en la desaparición del concepto de ciudadanía de la filosofía política” (SCHWEMBER, 2019, p. 93–94).

Com isso, é possível perceber que para ter uma visão pessimista da sociedade, é necessário mostrar um futuro quase certo, ou “melhor”, com a implementação dessas novas ideias.

Para evitar que políticas e pautas como essas sejam cada vez mais difundidas entre a população, necessário que a esquerda se posicione, encare o problema e reveja muito de suas políticas.

7.CONCLUSÃO

Com base no que foi exposto, a conclusão que pode chegar é que, o neofeudalismo tem uma função que ultrapassa ao que é defendido nas suas concepções. Seu objetivo está exatamente no controle econômico defendendo políticas que cada vez mais deteriorem as relações de trabalho.

Além disso, por mais que seja defendido o fim do Estado para fazer com que a estrutura normativa dê lugar as relações contratuais, pode-se perceber que o Estado terá uma função vital nesse estrutura e isso demonstra uma das contradições do neofeudalismo. Pois para esse domínio ser exercido, é necessário que o estado prepare e

ceda suas ferramentas de opressão para esse controle das empresas e grandes instituições financeiras. Sendo assim, apesar de pregar o fim do estado, a estrutura estatal é vital para a construção do anarcocapitalismo.

Não só isso, a ideia de meritocracia, tem como objetivo a dominação do sujeito que, na maioria dos casos, não ascendeu na vida, mas teve um conjunto de condições que o possibilitaram acessar esse lugar. A defesa moral dessa ideia, busca exatamente colocar um aspecto quase sagrado nessa convicção, fazendo com que a sociedade não discorde e entenda que aquilo é o real, e sua crítica deve ser combatida a todo custo.

Além disso, há pontos não explicados por eles, como por exemplo, como a economia vai funcionar e qual vai ser a moeda adotada nas relações comerciais. Sua visão sobre o mercado é cega e desconexa do que a realidade demonstra.

BIBLIOGRAFIAS

- ALTHUSSER, L. **IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DO ESTADO**. Lisboa: Editorial Presença, 1980.
- BIONDI, P. Fetichismo, ideologia e direito em O Capital: conexões e implicações teóricas. **Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, v. 24, p. 29, 2018.
- BUTLER, J. **A vida psíquica do poder: Teorias da sujeição**. 1. ed ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.
- DEAN, J. Neofeudalism: The End of Capitalism? **Los Angeles Review of Books**, p. 241–243, 2020.
- EAGLETON, T. **Ideologia (Eagleton)**. 1ª. edição ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.
- KASHIURA JR., C. N. Sujeito de direito e interpelação ideológica: considerações sobre a ideologia jurídica a partir de Pachukanis e Althusser / Legal Subject and Ideological Interpellation: considerations on legal ideology based on Pashukanis and Althusser. **Revista Direito e Práxis**, v. 6, n. 10, p. 49–70, 2015.
- MAGALHÃES, J. P. **Crítica à subjetividade Jurídica**. 1ª. ed ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.
- MARX, K.; ENGEL, F. **MANIFESTO COMUNISTA**. 4ª. ed ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2ª.ed ed. [s.l.] Boitempo Editorial, 2007.
- PACHUKANIS, E. **TEORIA GERAL DO DIREITO E MARXISMO**. 1. ed ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.
- ROTHBARD, M. N. **A ÉTICA DA LIBERDADE 2ª edição**. [s.l.: s.n.].
- ROTHBARD, M. N. **A Anatomia do Estado**. 1ª.ed ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012. v. 1
- ROTHBARD, M. N. **Por uma Nova Liberdade**. 1ª.ed ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.
- SCHWEMBER, F. Las vicisitudes de la esperanza liberal: De la utopía minarquista a la distopía anarcocapitalista. **Estudios Públicos**, v. 154, n. 154, p. 87–124, 2019.
- ZIZEK, S. **Um mapa da ideologia**. 1ª.edição ed. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 1996.

TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, Rubens Santos Amorim NEto

discente regularmente matriculado(a) na disciplina TCC II, da 10ª etapa do curso de Direito, matrícula nº 42035325, período noturno, turma 10T, tendo realizado o TCC com o título: Libertarianismo, Análise da ideologia na construção da ideia anarcocapitalista

sob a orientação do(a) Professor(a) José de Resende Junior

declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das regras metodológicas para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), informando que o realizei sem plágio de obras literárias ou a utilização de qualquer meio irregular.

Declaro ainda que, estou ciente que caso sejam detectadas irregularidades referentes às citações das fontes e/ou desrespeito às normas técnicas próprias relativas aos direitos autorais de obras utilizadas na confecção do trabalho, serão aplicáveis as sanções legais de natureza civil, penal e administrativa, além da reprovação automática, impedindo a conclusão do curso.

São Paulo, 12 de maio de 2023 .



Assinatura do discente